



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/2024

Referendo do Ato GP 152/2024 (Doc. 71) relativo à interrupção de férias do Desembargador César Palumbo Fernandes. Expediente vinculado ao PROAD nº 23552/2023.

PROAD Nº 23552/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Desembargador César Palumbo Fernandes.

ASSUNTO: Referendo do Ato GP 152/2024 (Doc. 71).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIDO: Desembargador César Palumbo Fernandes.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2 de maio de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausente por motivo justificado o Desembargador Vice-Presidente Tomás Bawden de Castro Silva), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio.

DECIDIU, observado o impedimento acima, por unanimidade, referendar o Ato GP 152/2024 (Doc. 71) relativo à interrupção de férias do Desembargador César Palumbo Fernandes.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente